



DECRETO Nº 232/25 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao **PLANO PLURIANUAL - PPA** para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO** para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de dezembro de 2024, referente a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 306.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	18		04.022.0010.2002.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL		1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO	F.R.:	0
			110 000	GERAL	01	00
	360		04.022.0010.2002.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL		305.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA -JURÍDICA		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.:	81
			800 009	EMENDAS FESTIVIDADES	0	05

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

90	00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	345		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-306.000,00
			9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 00100			
01			TESOURO 110 000	GERAL		

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 232/25 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.157

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 22 de dezembro de 2025.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA